

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 37/2018 de 06 de novembro de 2018.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 13/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. Pará, 359-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.220/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **JILDIR AUGUSTO PELICIONI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 9039300869 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.267.260-20 residente e domiciliado a Rua das Celosias, 580-W, Bandeirante, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA ME**, com sede inscrita no CNPJ sob o n.º 11.028.260/0001-91 e inscrição estadual n.º 13.377.604-2, com sede na Av. Goiás n.º 1494-S, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, portador do RG n.º 12559962 SSP/MT e do CPF n.º 877.754.091-34, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência

1.1. O prazo de vigência do segundo termo aditivo do contrato original que finda em 16 de novembro de 2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 16 de novembro de 2019.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de novembro de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JILDIR AUGUSTO PELICIONI
Presidente

LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA ME
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

LEGISLAÇÃO

Portaria nº 10/2018.
Em 13 de dezembro de 2018.

“NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS SISTEMAS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO E dá outras Providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente **Thiago Montel Mourão Reimer**, brasileiro, solteiro, portadora da CI RG nº 1402488-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 729.513.621-53 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação o sistema que irá gerenciar e controlar a contabilidade do Poder Legislativo se estão conforme o termo de referência;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação o sistema que irá gerenciar e controlar a contabilidade do Poder Legislativo, se atende as necessidades deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão para avaliação e homologação dos sistemas para participar do Processo Licitatório, que será composto pelos seguintes membros:

1. Simone Gonçalves de Paula;

2. Francisco da Silva Barros;
3. Rosane Fernandes Araújo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre – se,

Publique –se,

Cumpra –se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de dezembro de

2018.

THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT E A EMPRESA AGUIA ENGENHARIA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.814.574/0001-01 com sede na Avenida das Figueiras, 1835, Setor Comercial, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da RG sob nº 3716773-8 SSP/PR e do CPF 616.835.749-15, no uso de sua competência, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e, de outro lado, a empresa **AGUIA ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.777.869/0001-54, estabelecida na cidade de Sinop – estado de Mato Grosso, na Rua Tancredo Neves, 246, Jardim Itália, na cidade de Sinop/MT, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Raphael Hauari Maciel, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº PR-120471/D expedida pelo CREA/PR e CPF/MF sob o nº 050.881.659-94, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem celebrar o presente 2º Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 010/2018 :

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a modificação de valores em dotação orçamentária, em decorrência de supressão e acréscimo nos quantitativos dos itens dos serviços do Contrato nº 010/2018, conforme justificativa e tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES.

2.1 Supressão no valor de **R\$ 35.732,14** (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) da dotação Ampliação: 1003.44.90.51. Obras e Instalação e **R\$ 65.031,06** (sessenta e cinco mil, trinta e um reais e seis centavos) da dotação Reforma e Adequações: 1003.44.90.39, conforme tabela anexa dos serviços.

2.2 Aditivo no valor de **R\$ 8.923,59** (oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) da dotação Ampliação: 1003.44.90.51. Obras e Instalação e **R\$ 91.839,61** (noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) da dotação Reforma e Adequações: 1003.44.90.39, conforme tabela anexa dos serviços.

2.3. O valor final estimado para o contrato permanece no valor de **R\$ 607.462,93** (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Reforma e Adequações: 1003.44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros. P. Jurídica. R\$425.547,64 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Ampliação: 1003.44.90.51. Obras e Instalação. R\$181.915,29 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 05 de julho de 2018, e do 1º Termo Aditivo assinado em 09 de novembro de 2018, que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Sinop - MT, 03 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO